



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 22/2024 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante no Processo nº 23257.001351/2024-15,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Sobral e a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Bento, que tem por objeto "Acompanhar e orientar as atividades agropecuárias realizadas na Fazenda da Esperança São Bento e promover a participação dos alunos do IFCE/Campus Sobral nessas atividades, promovendo a realização de aulas práticas complementares através da curricularização da extensão, utilizando técnicas agrícolas sustentáveis de manejo vegetal, animal e ambiental", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 22/11/2024, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6775956** e o código CRC **54664C00**.